

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 094/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/03/2022, PROCESSO Nº 2022000611.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada pelo Sr. Fernando Tannús Narduchi, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.928.626-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 094/2022, firmado pelas partes em 16/03/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação e refeição, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000611.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Execução de Serviços (Contrato nº 094/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 2.090.880,00 (dois milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2023 e findando-se em 16/03/2024.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022000611, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**  
**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2023.**

**1 – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, por 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas aos Contratos de Gestão firmados entre esta Instituição e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

<b>LOTE 01</b>				
<b>REDE ESTADUAL DE HEMOCENTROS – REDE HEMO</b>				
Item	Quant.Total Estimada de colaboradores	Localidade	Valor Total Mensal estimado do item incluindo valores faciais e taxas / tarifas de administração cobradas em mercado:	Valor Total Geral estimado do lote pelo período de 12 meses:
01	130	Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz – HEMOGO GOIÂNIA	R\$ 68.640,00	R\$ 823.680,00
02	25	Hemocentro Estadual da Região Sudeste - HEMOGO CATALÃO	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
03	25	Hemocentro Estadual da Região São Patrício - HEMOGO CERES	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
04	25	Hemocentro Estadual da Região Sudoeste II – HEMOGO JATAÍ	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
05	25	Hemocentro Estadual da Região Sudoeste I - HEMOGO RIO VERDE	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
06	25	Unidade de Coleta e Transfusão de FORMOSA	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
07	25	Unidade de Coleta e Transfusão de IPORÁ	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
08	25	Unidade de Coleta e Transfusão de PORANGATU	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
09	25	Unidade de Coleta e Transfusão de Quirinópolis	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 2.090.880,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**  
**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**






**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 092/2023 - HEMO

Código do documento 4af73c19f91ef34baa13d2e981adbca5

Hash do documento (SHA256): cdd0339543bf141e5ef1ab628480d0a09312ec0257c17f06cf7a97bf3840d8e7



	<b>FERNANDO TANNÚS NARDUCHI</b> fernando.tannus@valecard.com.br TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD) PROCURADOR	<b>SEG, 13 de MAR de 2023 às 17:59</b> Código verificador: a0f6febcb695254eb1607b20aa0088b5d
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEG, 13 de MAR de 2023 às 19:09</b> Código verificador: 148a3110fd61b84966c8bc4ace257661
	<b>HENRIQUE ARAUJO TORRES</b> henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEG, 13 de MAR de 2023 às 19:17</b> Código verificador: 1f61dd825b9144d7b51f63f159efef68
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEG, 13 de MAR de 2023 às 19:18</b> Código verificador: 26825bb3925c1e1be527fa0d3e6c3154
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>TER, 14 de MAR de 2023 às 15:47</b> Código verificador: 2745cb3c1d2431e8d47b2deab88f0547

## Logs

SEG, 13 de MAR de 2023 às 08:13

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 4af73c19f91ef34baa13d2e981adbca5

SEG, 13 de MAR de 2023 às 08:14

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, assinando pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernando.tannus@valecard.com.br**

SEG, 13 de MAR de 2023 às 17:47

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**

SEG, 13 de MAR de 2023 às 17:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, assinando pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernando.tannus@valecard.com.br**

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 17:59

**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI** assinou este documento pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.88.21

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 18:03

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 18:04

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 18:04

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 19:09

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 19:17

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 19:18

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

TER, 14 de MAR de  
2023 às 08:58

Operador **JANETE SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 14 de MAR de  
2023 às 15:47

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.222.40

---